

Aprovado o II Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM)

Pelo Decreto nº 92.512 de 09 de abril o Presidente da República aprovou o II PSRM. Dez ministros de Estado assinaram este importante documento que visa, fundamentalmente, promover a crescente participação dos Recursos do Mar no processo de desenvolvimento nacional, contribuindo concomitantemente no combate à pobreza e ao desemprego.

Para que os leitores tenham uma idéia de como foi formulado o Plano é importante dizer que, após firmada a decisão de prepará-lo, a SECIRM contratou, com grupo universitário de melhor reputação, sob a responsabilidade da COPPETEC/UFRJ, a elaboração de trabalho preparatório para a caracterização do quadro atual e a diagnose dos seus problemas de maior relevância. Este trabalho incluía também, uma análise de cunho prospectivo, mediante aplicação de metodologia capaz de possibilitar a incorporação dos mais significativos cenários futuros ao processo analítico. O trabalho contratado tinha, por isto, a própria finalidade da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) como referência inicial, elementos introduzidos pela III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar como pano de fundo e, como objeto de análise, a inserção do mar na realidade sócio-econômica do País. Para sua execução, tarefa inovadora na área dos recursos marinhos, e nada trivial, a COPPETEC/UFRJ identificou cinco grandes temas, interrelacionados e tratados de forma sistêmica, que englobam todo o universo de interesse. São eles: Recursos Minerais, Recursos Energéticos, Recursos Alimentares, Conservação de Recursos Vivos e Utilização Planetária do Mar. Este último, Utilização Planetária, na realidade perpassa todos os outros e, para fins práticos, dilui-se nos demais de modo predominante, já que lhes impõe a abordagem mais compatível com as mudanças e perspectivas oriundas da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Em paralelo ao desenvolvimento do trabalho contratado, e em íntima articulação com ele, foi programada e executada a seguinte série de eventos:

a) distribuição da versão inicial do diagnóstico COPPETEC a Universidades e Institutos de Pesquisa ligados à área. Inclusive, precedendo a distribuição, sugeriu-se àquelas Instituições que se preparassem para crítica, realizando exercícios prévios sobre os temas que seriam posteriormente analisados;

b) encontro com representantes dos principais órgãos públicos com atuação sobre os recursos marinhos, alguns cientistas que se destacam também por uma ampla visão global e a equipe da COPPE-

TEC. Para esse encontro, foram convidados o CNPq/MCT, a CPRM/MME, o DNPM/MME, a FINEP/MCT, o IBDF/MA, o INAN/MS, o IPEA/SEPLAN, a PETROBRAS/MME a SEMA/MDU, o SIPA/MA, a SUDENE/MI e a SUDEPE/MA, além de especialistas, chamados em caráter pessoal, e selecionados por seu indiscutível valor. A reunião possibilitou realizar, em três dias, ampla discussão sobre o diagnóstico COPPETEC; e

c) reunião final – o chamado “Encontro de Villegagnon” – também de três dias, durante a qual alguns destacados especialistas em cada uma das áreas de interesse analisaram o relatório final da COPPETEC, já agora contendo os resultados da análise prospectiva realizada, tendo como horizonte de tempo o ano 2000, e trataram de definir as medidas que, em seus campos respectivos de atuação, deveriam, então, ser implementadas.

Além dos diversos subsídios gerados pelo processo descrito, levou-se em conta, também, a experiência acumulada com a implementação do I PSRM, durante a qual foram aplicados, na execução de projetos de pesquisa, recursos da ordem de 790.400, 536.500 e 401.100 ORTNs, respectivamente, nos anos de 1983, 1984 e 1985.

A partir dos diversos subsídios gerados pelo processo descrito, após dez meses de laborioso trabalho, chegou-se, finalmente, ao II Plano Setorial para os Recursos do Mar, que deverá promover avanço rápido e seguro na rota que nos permitirá trazer do mar contribuição cada vez mais valiosa ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

Após acurada análise e discussão de todos os componentes ligados aos recursos do mar o II PSRM sintetiza toda sua ação na seguinte OPÇÃO ESTRATÉGICA:

A OPÇÃO ESTRATÉGICA

Do ponto de vista mais geral, como se encontra em tramitação no Congresso Nacional o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a ação a ser desenvolvida pautar-se-á pelos princípios daquele documento. Assim, procurase-á participar dos programas científicos globais e regionais que, consentâneos com os interesses do País, não impliquem em prejuízo para os programas nacionais em desenvolvimento. No plano das iniciativas próprias, inspiradas pela Convenção, dar-se-á prioridade aos esforços direcionados à demarcação da Plataforma Continental e ao levantamento dos potenciais sustentáveis de captura de recursos vivos na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), seja da área contígua ao continente, seja das ilhas oceânicas. A infra-estrutura e a experiência adquirida em tais trabalhos deverão ser colocadas à disposição das outras nações, particularmente as do Atlântico Sul. Tratar-se-á, também, de ter acesso e acompanhar a evolução das tecnologias de ponta necessárias a que, no futuro, se

possa ser parceiro na exploração dos cursos minerais da “Área”.

A realidade nacional, por outro lado, está, também a impor claramente suas prioridades. A braços com dificuldades econômicas e problemas de cunho social da maior gravidade, o País necessita contribuições efetivas, de respostas que de um lado, atendam rapidamente às questões emergenciais e, de outro, pavimentem com solidez o caminho à frente. Em consequência, serão apoiados, prioritariamente, os trabalhos que contribuam para aumentar a oferta de pescado, quer através do entendimento da dinâmica dos ecossistemas mais produtivos, quer através de iniciativas no campo operacional como: melhoria nas operações de captura, coleta e manejo; no aperfeiçoamento das estruturas de desembarque e técnica de processamento, e no desenvolvimento da maricultura. Em segundo lugar, serão também, incentivados trabalhos que ampliem os conhecimentos sobre os recursos minerais existentes e suas técnicas de aproveitamento em termos econômicos. Será, ainda, dada atenção às chamadas fontes não convencionais de energia – marés, ondas e gradientes térmicos – a nível de estudo e de acompanhamento da evolução mundial.

Como linha geral de orientação, se estimula maior integração entre as diversas especialidades vinculadas com o mar, de tal sorte que prevaleça, em cada caso, a abordagem globalizante adequada, qual seja, aquela capaz de conduzir à análise e à integração de todas as variáveis biológicas, físicas, químicas e geológicas incluídas as variações temporais e espaciais necessárias à compreensão do processo em estudo. Assim, reduzir-se-ão os resultados pouco consistentes ou inconclusivos que, muitas vezes, decorrem de abordagens parciais e fragmentadas da realidade.

Quanto aos meios flutuantes, buscar-se-á promover a racionalização do uso dos barcos existentes, mediante uma política de apoio seletiva, que privilegie, em termos de recursos para sua manutenção e para compra de equipamentos, aqueles que se dispuserem a operar de forma cooperativa. Também, com relação àquelas situações em que a embarcação adequada simplesmente inexistente, ou após esgotada a disponibilidade das existentes, empreender-se-ão esforços no sentido de obtê-las.

Em função da própria exiguidade do período de tempo coberto pelo Plano, espera-se que esta Opção Estratégica, que orientará a aplicação de recursos federais permaneça basicamente inalterada durante a sua execução. Contudo, apesar desta expectativa, a implementação do II PSRM será objeto de permanente acompanhamento, cuidando-se de reavaliá-lo pelo menos bianualmente e, no que couber, atualizá-lo, de tal forma que permaneça útil e reflita adequadamente a dinâmica dos acontecimentos, durante todo seu período de vigência.